



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 004/2026

Pregão Eletrônico: 002/2026

Impugnante: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Trata-se de impugnação apresentada tempestivamente pela empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 07.875.146/0001-20, em face do Edital do Processo Licitatório nº 004/2026, a qual foi devidamente recebida e analisada pela Administração.

Após análise dos argumentos apresentados pela impugnante, especialmente quanto ao pedido relacionado ao prazo de fornecimento, verificou-se a necessidade de adequação do instrumento convocatório, visando assegurar maior competitividade, razoabilidade e viabilidade na execução contratual.

Dessa forma, a Administração decide pelo **deferimento** da impugnação apresentada, promovendo a alteração do prazo de fornecimento constante no edital, passando este para **45 (quarenta e cinco) dias corridos**.

Em razão da modificação realizada, será promovida a devida **retificação do edital**, com posterior publicação nos mesmos meios anteriormente utilizados, bem como a designação de **nova data para abertura da sessão pública**, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e ampla competitividade.

Publique-se.

Nova Serrana /MG, 22 de maio de 2026.


ÁTILA QUINTÃO ZEFERINO
Pregoeiro